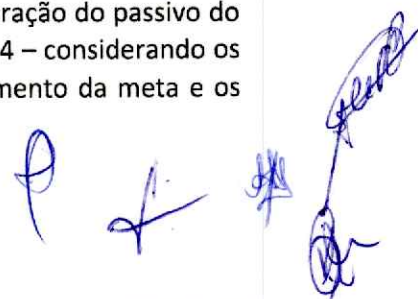


ATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 30 minutos, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, situada à Avenida Floriano Peixoto, nº 28, Centro Histórico, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, conforme convocação via app WhatsApp, no dia 21 do corrente mês, realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Antonio Jorge Carvalho Vieira. Iniciada a reunião com presença do Diretor Presidente do Penedo Previdência, Alfredo José Pereira, e dos membros do Comitê: Antonio Jorge Carvalho Vieira, Joallen Maurício de André Gomes, Monalisa Santiago Lessa e Deliane Maria Santos da Graça. O Presidente do Comitê iniciou os trabalhos fazendo algumas considerações preliminares do comportamento do mercado financeiro no mês de outubro de 2024 com relação a carteira de investimentos do Instituto, mensurando o resultado desta afirmando que o retorno do mês de outubro de 2024, foi positivo no valor de R\$ 855.982,76 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais, setenta e seis centavos), compondo o Patrimônio do Instituto na referida competência em R\$ 94.039.304,25 (noventa e quatro milhões, trinta e nove mil, trezentos e quatro reais, vinte e cinco centavos), explicitando em relato verbo/nominal. E, na oportunidade foi apresentada a Política de Investimentos 2025, assessorada pela empresa Matias e Leitão – LEMA, sendo representada neste ato pelo Sr. Vitor Hugo, que mensurou a extração do relatório conforme descritos em seus anexos: **ANEXO I – Metodologia de projeção de investimentos:** A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir: - Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior; - Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior; - Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI; - Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa; - Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central; - Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500; - Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central; - Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World; Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos. É definida uma carteira padrão para cada perfil. Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”. Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os



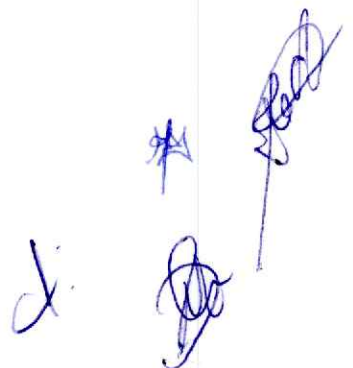
princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na [Resolução 4.963](#). Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	12,58%	-0,27%
CDI	2,19%	6,26%
Fundos Crédito Privado - 120% CDI	2,63%	7,51%
IDkA IPCA 2 Anos	2,89%	6,76%
IDkA Pré 2 Anos	4,57%	6,53%
IMA Geral Ex-C	3,41%	6,20%
IMA-B	6,56%	6,49%
IMA-B 5	2,92%	6,51%
IMA-B 5+	10,26%	6,47%
IRF-M	4,16%	6,20%
IRF-M 1	2,38%	5,48%
IRF-M 1+	5,38%	6,56%
Carteira Títulos Públicos ALM	0,00%	6,39%
Fundos Multimercados - 120% CDI	2,63%	7,51%
Ibovespa	24,42%	2,62%
S&P 500 (moeda original)	18,22%	8,85%
S&P 500	17,61%	14,98%
MSCI World (moeda original)	17,96%	6,32%
MSCI World	16,68%	12,33%
Carteira Títulos Privados ALM	0,00%	7,67%

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento: Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe. **VaR (252 d.u):** O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um ano para o outro, o prejuízo máximo será de 2,11%, que considerando o patrimônio do fechamento de outubro, equivaleria a R\$ 1.984.229,32, sendo este o valor a ser considerado como provisão de perda contábil. **Volatilidade:**

Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. **Treynor:** Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado. **DrawDown:** Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado. **Sharpe:** Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI. O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021. O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea "e" do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 4.963. O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.

Na oportunidade, foi solicitado pela Sra. Deliane da Graça, que houvesse uma breve apresentação acerca da ALM, também disponibilizada para discussão durante a reunião, especificando a planilha do Fluxo Atuarial.



Fluxo atuarial real do PENEDO PREVIDÊNCIA. Ressalte-se que as Receitas e Despesas Previdenciárias foram extraídas do estudo atuarial e o cálculo dos resultados dos investimentos ficou sob responsabilidade da LEMA.

Ano	Receitas Previdenciárias (I)	Despesas Previdenciárias (II)	Fluxo sem Investimentos (III = I + II)	Resultado dos Investimentos (IV)	Fluxo Anual Projetado (V = III + IV)	Patrimônio Projetado
Saldo Atual em Investimentos						94.039.304,25
2024*	2.662.340,70	-1.340.256,31	1.322.084,39	1.746.928,13	3.069.012,52	97.108.316,77
2025	15.522.199,30	-9.299.997,72	6.222.201,57	4.488.203,39	10.710.404,96	107.818.721,73
2026	15.839.222,66	-10.653.126,21	5.186.096,45	4.948.050,77	10.134.147,22	117.952.868,96
2027	16.220.348,67	-12.180.296,24	4.040.052,44	5.379.773,37	9.419.825,81	127.372.694,76
2028	16.572.333,87	-13.977.833,24	2.594.500,63	5.773.299,62	8.367.800,25	135.740.495,02
2029	16.858.439,72	-15.716.514,63	1.141.925,09	6.119.435,89	7.261.360,98	143.001.855,99
2030	17.131.941,78	-17.231.231,69	-99.289,91	6.420.197,97	6.320.908,06	149.322.764,05
2031	17.451.517,74	-18.758.554,38	-1.307.036,63	6.679.407,66	5.372.371,03	154.695.135,08
2032	17.779.813,33	-20.456.673,53	-2.676.860,21	6.892.708,79	4.215.848,58	158.910.983,66
2033	18.075.200,72	-22.197.041,93	-4.121.841,21	7.052.535,64	2.930.694,43	161.841.678,10
2034	18.370.428,62	-23.699.428,22	-5.328.999,60	7.159.502,57	1.830.502,97	163.672.181,07
2035	18.638.318,14	-24.806.594,27	-6.168.276,13	7.224.572,14	1.056.296,01	164.728.477,08
2036	18.993.748,93	-25.718.861,17	-6.725.112,24	7.260.639,60	535.527,36	165.264.004,44
2037	19.426.773,35	-26.995.439,73	-7.568.666,38	7.267.464,36	-301.202,02	164.962.802,42
2038	19.732.261,50	-27.830.839,93	-8.098.578,43	7.243.116,27	-855.462,16	164.107.340,26
2039	20.134.580,30	-28.763.685,03	-8.629.104,73	7.193.863,77	-1.435.240,96	162.672.099,30
2040	21.096.515,05	-29.437.127,29	-8.340.612,24	7.135.298,14	-1.205.314,10	161.466.785,20
2041	21.451.762,48	-29.982.012,05	-8.530.249,57	7.077.294,89	-1.452.954,68	160.013.830,52
2042	21.792.221,44	-30.495.587,49	-8.703.366,06	7.008.507,44	-1.694.858,62	158.318.971,90

Durante a explanação, houve o questionamento do sr. Antonio Jorge acerca da necessidade de uma redução de alíquota patronal ou alíquota suplementar, onde o consultor Vitor Hugo afirmou que, neste cenário em que o Penedo Previdência se encontra, não seria necessário. Observando uma redução do Patrimônio Projetado na planilha do Fluxo Atuarial, a partir de 2036, a Sr. Deliane da Graça solicitou que fosse monitorado, durante os próximos três anos, essa redução do Patrimônio Projetado a fim de ver a necessidade de realizar novas estratégias para conter tal redução.

Durante a reunião, foi apresentado pelo Diretor Presidente do Penedo Previdência, sr. Alfredo Pereira, que houve a realização de mais dois credenciamento de instituições financeiras: o Bradesco e o Sicredi, sendo solicitado a empresa Matias e Leitão – LEMA um estudo sobre essas duas instituições e observando a possibilidade de realocação de alguns recursos resgatando do CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, no valor de R\$ 15.000.000,00, e do SANTANDER IRF-M TP FI RF, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00, para aplicar no CAIXA BRASIL GESTÃO ESTARTÉGICA FI RF (R\$ 2.000.000,00), CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF (R\$ 3.000.000,00), CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (R\$ 10.000.000,00), e aplicação nos novos fundos: SICREDI INSTITUCIONAL FI RF REF IRF-M1 (5.000.000,00) e BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI (R\$ 5.000.000,00). Sendo aprovada por unanimidade a realocação dos recursos supracitados. Nada mais a tratar, dar-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos presentes na reunião dos membros do Comitês de Investimentos: Antonio Jorge Carvalho Vieira, Joallen Maurício de André e Gomes, Deliane Maria Santos da Graça e Monalisa Santiago Lessa. Nada mais a ser tratado, eu, Deliane Maria Santos da Graça, lavrei a presente ata que deverá ser assinada por:

Antonio Jorge Carvalho Vieira

Joallen Maurício de André Gomes

Manalisa Santiago Lessa

Alfredo José Pereira

Deliane Maria Santos da Graça